

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 19/05, a fls. 143 verso do Livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 29/03/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – AMAS – ASSOCIAÇÃO MAMEDENSE DE APOIO SOCIAL

NIPC – 506 777 600

Sede – Rua da Vilar, n.ºs 345 e 359 – São Mamede de Infesta – Matosinhos - Porto

Fins - O apoio a crianças, jovens e à família promovendo também a sua integração social e comunitária; A proteção social dos cidadãos na velhice, invalidez e na deficiência. Secundariamente: A promoção da saúde e a educação e formação profissional dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

26 ABR. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>